INDICAÇÃO Nº 038/2017

Ao
Plenário da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, Presidente desta Casa, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossas Excelências que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor João Eustásio, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que se crie no município de Madre de Deus de Minas o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

JUSTIFICATIVA:

Dado o reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro, com a missão de estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais e que o município de Madre de Deus de Minas não é indiferente à causa; Muito há por se fazer até que tenhamos uma comunidade de irmãos na Terra. Uma irmandade onde cada um faz parte do todo, mas ao mesmo tempo tem preservada e respeitada sua identidade individual. As pessoas não são iguais, mas sim unidas na sua diversidade.

O objetivo da criação do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial é de promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra.

Existe a necessidade de acompanhar e coordenar políticas de diferentes Secretarias e outros órgãos do governo para a promoção da igualdade racial. A Proteção Social Básica no município tem a função de articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados em todos os âmbitos.

Considerando também que a promoção e acompanhamento do cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica é de interesse do município.

Considerando que o município necessita de implementação de políticas públicas nas áreas do trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; educação; saúde, terras de quilombos, mulheres negras, juventude, segurança e relações internacionais e que a reestruturação da Lei reafirma o compromisso com a construção de uma política de governo voltada aos interesses reais da população negra e de outros segmentos étnicos discriminados.

A criação do Conselho da Igualdade Racial no município de Madre de Deus de Minas se faz necessário para a eterna luta contra o racismo e outras formas de preconceito e discriminação sejam incluídas nas políticas públicas de nossa cidade. Muito há por se fazer, sem dúvida, mas a longa caminhada sempre começa com o primeiro passo.

Por isso, **INDICAMOS** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado o Conselho da Municipal de Promoção de Igualdade Racial em nosso município.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 19 de junho de 2017.

Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara